

## **ATA DO CONSELHO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (CSFA) 23ª Reunião Ordinária**

**Data / hora:** dia 17/10/2023, às 10:00hrs.

**Local:** 2º andar do Prédio Anexo do Palácio Guanabara.

**Conselheiros Presentes:** José Carlos dos Santos Araújo (AGENERSA); Bruno Jorge Vaz Sasson (IRM); Daniela Gaio Martins (Poder Concedente); Vinícius do Santos Silva (Poder Concedente); Tatiana Vaz Carius (Águas do Rio 1); Eric Wormann Maffazzioli (IGUÁ); Claudino Vitor Rocha do Espírito Santo (Rio Mais Saneamento); Alexandre Boaretto (Rio Mais Saneamento); Luiz Carlos Costa Couto (Águas do Rio 4).

**Participantes eventuais:** Lista de Presença no final do documento.

### **1ª Parte (com a participação do CSFA, SEENEMAR, Concessionárias Light e Enel):**

**Ponto 1. Verificação do Quórum Regimental.** Às 10:20hrs, a Presidência verificou o quórum regimental e declarou aberta a reunião. **Ponto 2. Discussão e aprovação da Ata da 22ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada. **Ponto 3. Apresentação do aide-mémoire da reunião do Conselho do Sistema de Fornecimento de Água - CSFA (CEDAE, Concessionárias dos Blocos I, II, III e IV, Poder Concedente, AGENERSA e IRM) com a Secretaria de Energia e Economia do Mar, junto às Concessionárias Light e a Enel, que foi realizada em 09/10/2023, às 10:00hrs.** O documento foi apresentado e será anexado ao processo do CSFA. **Ponto 4. (i) A indicação dos pontos focais.** Serão alinhados com as Concessionárias. **(ii) A criação de uma hotline única entre as Concessionárias de fornecimento de Energia Elétrica (Light e Enel) com os membros do CSFA (CEDAE, Concessionárias dos Blocos I, II, III e IV, Poder Concedente, AGENERSA e IRM).** **(iii) A criação de um grupo de whatsapp entre as Concessionárias de Energia Elétrica acima citadas e o grupo que contém os membros do CSFA e a SEENEMAR, visando a atualização de dados e informações de forma mais rápida e eficiente.** A criação do grupo foi deliberada, sendo a coordenação definida a cargo da gerência e da coordenação do CCO. Presidência iniciou agradecendo aos convidados pela presença e expondo o roteiro da reunião. IRM expôs o entendimento de que o tema afeta o abastecimento, de modo que seria necessário incorporar e concentrar as informações ao CCO da RMRJ. Presidência concordou. Águas do Rio questionou se seria todo o sistema e Presidência esclareceu que seria apenas o macro. Águas do Rio destacou que a lista de unidades prioritárias localizadas no seu escopo precisa ser revisada, tendo em vista que achou pequena a apresentada pela concessionária na última reunião, de modo que trouxe uma nova lista. IGUÁ afirmou que também promoverá uma revisão. ENEL disse que está solicitando a cada controlador de unidades uma lista atualizada e expôs dúvidas sobre a operacionalização do grupo, se seriam apenas as unidades consideradas críticas. IRM e Presidência responderam positivamente. ENEL disse que, de fato, é muito importante que as concessionárias avaliem quais são, efetivamente, as unidades críticas para que elas tenham a devida atenção e sugeriu a criação de um modelo automático. Ademais, lembrou que há outras prioridades, como as selecionadas com critério de risco à vida, consideradas clientes vitais, o que reforça a necessidade de ajuste na lista de prioridades, sendo o ideal, na sua visão, entre 8% a 10% as unidades. SEDEEMAR opinou sobre o tipo de informação deve ser inserida no grupo, sugerindo que se informe a unidade prioritária, o endereço, o motivo, o tempo previsto, se precisa de auxílio ou não, bem como se precisa de auxílio

do Governo do Estado. Presidência opinou que as concessionárias também colaborem com essa força para o reabastecimento. Light disse acredita que isso pode acelerar o reabastecimento, mas que cerca de 30% das suas instalações ficam em área de reserva ambiental, então seria fundamental uma interlocução com o órgão ambiental, dando exemplo bem-sucedido em Angra dos Reis. Águas do Rio disse que é preciso definir a lista, tendo utilizado na sua como critérios a população atendida, os clientes especiais, como hospitais e escolas, e consolidar uma resposta especial diferenciada das rotineiras. Ao fim, concluiu ressaltando a necessidade de manutenção preventiva, principalmente nas linhas de média tensão. ENEL explicou como funciona o procedimento operacionalmente, como o remanejamento de equipes, mas que precisa compatibilizar com os demais clientes especiais e com outros fatores, como as leis trabalhistas. Presidência disse que a CEDAE é prioritária, porque atende 13 milhões de usuários, e lembrou que o impacto no abastecimento é sempre maior do que o tempo da interrupção energética e concluiu dizendo que há locais bastante populosos que não estarão nesse grupo. ENEL opinou que essa interface é importante para que as concessionárias informem o impacto efetivo no abastecimento para que o processo decisório seja refinado. Rio Mais sugeriu que o CCO seja visto como uma empresa que prioriza todos os ativos do macrossistema. Presidência sugeriu que se utilize a Parada do Guandu para que as concessionárias elétricas também façam manutenções. LIGHT disse que a priorização vem do cliente e reforçou a importância dessa seleção. Águas do Rio perguntou qual é o compromisso relacionado com o que foi definido como prioridade. ENEL esclareceu que o que muda é o tempo médio estimado de atendimento que é tirado com base em um histórico, de modo que priorização seria a alocação de recursos, o que depende do volume e da complexidade do sistema. Lembrou que a ENEL tem como critério o menor custo global para atender todos os clientes. SANEEMAR sugeriu colocar o tempo previsto de reabastecimento e reforçou que é preciso manter o foco da reunião para fazer a lista de prioridade com foco ênfase no verão, que será atípico. IRM disse que vai alinhar com as concessionárias na reunião do GT, as prioridades para não haver sobreposições. **iv) Reunião sobre a situação do município de Rio das Ostras e as intermitências energéticas.** Foi deliberado que a Rio Mais Saneamento entrará em contato com o Subsecretário Felipe Peixoto da SEENEMAR para alinhar o agendamento. **v) Outras Sugestões.** Já expostas ao longo da discussão dos tópicos anteriores. **A primeira parte da reunião foi declarada encerrada, sendo iniciada a segunda parte, às 11:20hrs, apenas com os integrantes do CSFA.** **Ponto 5. Informes sobre o Grupo de Debates de Saneamento RMRJ, CSFA e INEA coordenado pelo IRM.** Foi deliberada a aprovação da Minuta de ofício do IRM convidando o INEA para participar do referido grupo. **Ponto 6. Discussão sobre os Planos Operacionais de Verão 2023/2024 e Reunião Extraordinária a ser realizada em 27/10/2023 na sede da CEDAE.** Presidência ressaltou que os planos entregues pelas concessionárias são muito divergentes, então a CEDAE apresentará um PV, igual ao do ano passado, mas com incorporação de melhorias observadas na execução do anterior. Ainda, lembrou que as concessionárias precisam entregar por força de obrigação contratual. IGUÁ questionou sobre o rito. Presidência consignou que haverá a apresentação pela CEDAE, no mesmo procedimento do ano passado: Presidência respondeu que a CEDAE apresentou e, se houver divergências, depois se seguirá uma votação. Lembrou que, na mesma data, o GT com as concessionárias de energia elétrica também começará os trabalhos. **Ponto 7. Informes sobre as reuniões acerca dos investimentos operacionais e manutenção periódica (Acompanhamento dos Planos).** O ponto foi considerado prejudicado, em razão da ausência da CEDAE. **Ponto 8. Implantação do CCO: informes.** Discutido em outros pontos, principalmente o 11. **Ponto 9. Apresentação do Novo Gerente-Geral do CCO,**

**Eng. Luiz Claudio Carrilho.** A nova gestão técnica foi informada ao grupo. **Ponto 10. Instalação do medidor de vazão na rua Baronesa 285 pela Iguá.** Presidente contextualizou que a ideia é discutir a possibilidade de aproveitamento da Parada do Guandu para que a IGUÁ realize uma ação. IGUÁ esclareceu que precisa colocar 8 medidores em suas entradas de água, dos quais 2 precisam ser instalados aproveitando o contexto da Parada do Guandu, mas ressaltou que os demais não têm um impacto grande ou uma interface com outros blocos. Ademais, pontuou que, pelo contrato de concessão, a responsabilidade é da concessionária à montante, com a contribuição das demais, e que os medidores estão na mesma linha, de modo que o melhor seria fazer de maneira conjunta na mesma parada para antecipar o mais rápido possível. Pontuou, ainda, que já fez reuniões com as demais concessionárias e a CEDAE mostrando a intenção, mas que houve um impasse que fez com que resolvessem trazer ao CSFA. Por fim, destacou que o material já está comprado e pronto para a instalação. Águas do Rio questionou sobre a responsabilidade do medidor. IGUÁ esclareceu que é da Águas do Rio mesmo. Águas do Rio disse que também já está comprando o medidor para a instalação. IGUÁ perguntou o porquê de não poder adiantar para evitar que isso fique na próxima parada ou tenha algum impacto no abastecimento. Águas do Rio demonstrou surpresa com o tema, visto que não ficou claro na pauta, mas que, caso precise de uma resposta imediata, seria não, pois não pode repassar a responsabilidade sua para outra concessionária sem passar por governança interna, sendo uma justificativa contratual e de governança funcional, e que por estar dentro do prazo e já com as aquisições sendo feitas. Poder Concedente questionou qual é o prejuízo que a Águas do Rio vê no procedimento, a qual, por sua vez, esclareceu que também está comprando o material e que não é uma questão de prejuízo técnico exatamente, senão a governança interna da Cia. IGUÁ ressaltou que o contrato traz a possibilidade de ação colaborativa entre as concessionárias. IRM disse não ter nada a opor em relação à parte técnica, pois as especificações técnicas atendem. Águas do Rio disse que, a princípio, a resposta seria não, mas que levaria a questão para a diretoria. Discutiu-se sobre o momento da validação dos requisitos técnicos dos medidores pelo IRM, mas foi observado que a questão não teria relevância para o deslinde da controvérsia em epígrafe, vez que a Presidência consignou que não se trata de uma questão técnica, de governança e de regras contratuais. IGUÁ reforçou o pedido com base na justificativa técnica de que a intervenção exige de 24 a 36 horas de parada, o que justificaria a discussão porque haveria impacto no abastecimento dos blocos. Poder Concedente questionou, novamente, se a Águas do Rio poderia levar para algum fórum interno, a qual se comprometeu a levar a questão para a diretoria e trazer a resposta na próxima reunião, mas reforçou que a resposta inicial é não, com base nas regras contratuais. Ademais, sustentou que a validação das referências técnicas do IRM foi feita no dia 8 de agosto, de modo que a IGUÁ se antecipou e correu o risco por vontade própria. A Rio Mais corroborou com essa posição, de modo que enxergou o “ok” do IRM muito tempo depois. Águas do Rio lembrou que haverá outros medidores que demandarão outras paradas fora da Parada do Guandu. IGUÁ sugeriu a instalação do medidor nesta Parada e a desinstalação na posterior. Águas do Rio respondeu negativamente. Águas do Rio defendeu que esse tema não é matéria a ser deliberada pelo CSFA. Presidência reafirmou que o tema retornará na próxima reunião. **Ponto 11. Informes sobre o planejamento das instalações dos macromedidores pelas Concessionárias (Blocos) e IRM; informes da instalação dos macromedidores pela CEDAE (SEI-150001/012562/2022), especialmente sobre a proposta de alteração do ponto de medição e entrega Lameirão.** IRM afirmou que o grupo se reunirá na próxima semana, quando pautará as divergências que estão ocorrendo, especificamente da CEDAE quanto à localização de alguns pontos. Disse que a ideia é discutir ponto por ponto, as localizações e afirmou que

emitirá uma opinião e oficiará as concessionárias e a CEDAE para se manifestarem sobre as posições. Águas do Rio e Rio Mais manifestaram a compreensão de que o projeto está pronto, sendo unicamente a divergência vinda da CEDAE. IRM esclareceu que a ideia é apresentar para o CSFA já com a posição do Instituto. IGUÁ sugeriu reunião extraordinária para tratar desse tema, posição que foi corroborada pela Rio Mais. Presidência consignou que depois, de todo modo, precisaria ser referendado no CSFA, mas disse que o IRM deveria fundamentar as sugestões. Poder Concedente lembrou que o contrato permite alteração, desde que devidamente fundamentada. IRM disse que CEDAE precisa demonstrar e consolidar os fundamentos de suas discordâncias. Presidência consignou que o rito no CSFA será a exposição da CEDAE e, após, a votação dos respectivos membros, sendo uma questão técnica, não jurídico-regulatória. Presidência sugeriu data de 07/11, às 10:00 hrs, a ser confirmada. **Ponto 12. Assuntos Gerais.** Não houve. **Ponto 13. Próxima reunião ordinária dia 21/11/2023, às 10:00hrs: definição de local.** Palácio Guanabara, Prédio Anexo, 2º andar, Sala 2A. Às 12:35hrs, Presidência declarou o encerramento desta reunião.

### **Anexo – Lista de Presença**

Mila Lima (SECC/GOV) – (21) 98030-9966  
Vinícius dos Santos (SECC/GOV) – (21) 98372-9593  
Daniela Gaio (SECC/GOV) – (21) 99820-0103  
Claudino (Rio Mais Saneamento) – (21) 99982-6606  
Christian Portugal (Rio Mais Saneamento) – (21) 99167-9843  
Paula Passos Aboudib (Águas do Rio 1) – (21) 96721-3894  
Luiz Carlos Costa Couto (Águas do Rio 4) – (21) 99515-8623  
Marcos Vilela (SENEMAR) – (21) 99966-8237  
Daniel Carvalho de Mendonça (LIGHT) – (21) 99218-6000  
Keyla Barros (LIGHT) – (21) 99887-1819  
José Carlos Araújo (AGENERSA) (21) 99609-6772  
Bruno Sasson (IRM) – (21) 98878-7912  
Michelangelo Nunes (IGUÁ) – (21) 97873-7724  
Eric WormannMafffazoli (IGUÁ) – (21) 99068-5516  
Ivana Cunha Junqueira (IGUÁ) – (21) 97719-2197  
Patrícia Sá de Almeida (ENEL) – (21) 98898-4882  
Desiré Pinto (ENEL) – (21) 97502-6130  
Américo Augusto Ferreira (ENEL) – (21) 99899-4001  
Thiago Martins Morais (ENEL) – (21) 97873-6986  
Robson Cardinelli (AGENERSA) – (21) 98881-8245  
Paulo Vitor Silveira (Águas do Rio) – (21) 99874-9896  
Alexandre Silveira de Souza (SENEMAR) – (21) 96490-0336  
Tatiana Vaz Carius (Águas do Rio 1) – (21) 98596-5970  
Alexandre Boaretto (Rio Mais Saneamento) – (21) 99627-4720